



## EDITAL COTAS/UFNT N° 051//2025

### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 4ª, 5ª E 6ª CHAMADA CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS(AS) PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas e da Comissão de Heteroidentificação da UFNT, atendendo à Instrução Normativa MGI n° 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — *que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de estudantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos públicos federais, nos termos da Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014* —, considerando o Ofício Circular N° 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC, de 30 de Abril de 2025 - *que orienta acerca do estabelecimento e funcionamento das Comissões de Heteroidentificação para candidatos(as) negros(as) e Comissões de Verificação de Pertencimento Étnico para estudantes indígenas e quilombolas* - Considerando os Editais PROGRAD n° 088/2025, n° 095/2025 e n° 097/2025, referentes ao processo seletivo para estudante regular por meio da seleção via nota do EXATO, torna público o **RESULTADO FINAL** das bancas de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) classificados nas 4ª, 5ª e 6ª Chamada que se autodeclararam pessoas negras (pretas ou pardas) para as bancas de heteroidentificação, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFNT em **Araguaína em 2025.2.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O resultado das Bancas de Heteroidentificação divulgado nos Anexo I apresenta a seguinte informação: DEFERIDO ou INDEFERIDO POR ANÁLISE ou INDEFERIDO POR AUSÊNCIA

1.2 Conforme já previsto no item 1.1 do Edital de Convocação COTAS/UFNT 045/2025, a análise realizada pelos membros das Bancas de Heteroidentificação considerou



exclusivamente as **CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS** (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentadas pelo(a) candidato(a) no momento da banca.

1.3 Foram considerados **DEFERIDOS** os(as) candidatos(as) que, após análise da banca duplo-cega, **apresentaram as características fenotípicas** necessárias à confirmação de sua autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), conforme disposto no item 1.1 e 1.2 do Edital de Convocação COTAS/UFNT 045/2025;

1.4 Foram considerados **INDEFERIDOS** pela banca o(a) candidato(a) que:

- a) Negou-se a fornecer algum dos itens/documentos e/ou informações exigidos por este Edital;
- b) Negou-se a autorizar gravação de imagem e áudio, conforme disposto no item 2.7 do Edital 045/205;
- c) A Banca de Heteroidentificação verificou que o candidato(a) não apresenta traços fenotípicos que o(a) identifiquem como pessoa negra (preta ou parda);
- d) Não se apresentou nos termos desta Convocação, no local, dia e horário previsto no cronograma, ou sair antes de finalizada sua participação nesta fase da verificação.

1.5 Ao candidato Indeferido por Análise poderá ser solicitada cópia de seu parecer via e-mail [cotas@ufnt.edu.br](mailto:cotas@ufnt.edu.br).

1.6 Conforme o item 3.4.2.3.2.1. dos **Editais PROGRAD nº 088/2025; nº 095/2025 e nº 097/2025**, referente ao processo seletivo para estudante(a) regular por meio do processo seletivo por nota do EXATO (4ª, 5ª e 6ª chamada, respectivamente), A efetivação da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos LB\_PPI e LI\_PPI - autodeclarado(a) negro (preto ou pardo), somente se dará após verificação presencial da sua autodeclaração a ser realizada por Banca de Heteroidentificação designada para este fim. Em caso de indeferimento, o candidato será informado sobre os procedimentos e prazo para apresentar recurso. Decorrido o prazo para recurso e permanecendo o indeferimento, os candidatos perderão o direito à vaga reservada e permanecerão na concorrência destinada à ampla concorrência.



1.7 Conforme o item 1.2.1 dos Editais **PROGRAD nº 088/2025, nº 095/2025 e nº 097/2025**, referentes ao processo seletivo para estudante(a) regular por meio do Processo Seletivo por Nota do EXATO (4ª, 5ª e 6ª chamadas, respectivamente), os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei nº 12.711/2012, Grupos LB\_PPI e LI\_PPI — autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) — que não comparecerem ao local, dia e horário previstos no edital de convocação para a verificação da autodeclaração, a ser realizada por Banca de Heteroidentificação, serão eliminados do certame.

1.8 Após publicação do Edital de Resultado Final, não caberá ao/à candidato/a interpor novo recurso.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Heteroidentificação, observados os documentos legais em vigor.

Araguaína, 11 de agosto de 2025

**MARINA GRIGORIO BARBOSA DE SOUSA**  
SIAPE 1344633  
Presidenta  
Comissão de Heteroidentificação da UFNT  
Portaria GAB/UFNT nº 503, de 10 de junho de 2025

## ANEXO I

### RESULTADO FINAL

**EDITAL COTAS/UFNT Nº 051/2025**  
**PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 4ª, 5ª E 6ª CHAMADA**  
**BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AUTODECLARADOS**  
**NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)**

CURSO	COD. MOD	NOME	RESULTADO
MEDICINA	LB_PPI	LAUANDA VALE RODRIGUES SILVA	DEFERIDA
MEDICINA	LI_PPI	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SOARES	DEFERIDA
MEDICINA	LB_PPI	MAYSA DOS SANTOS BORGES	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA	LI_PPI	SAMUEL MIRANDA BARBOSA	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	ANA LUISA CARNEIRO BORGES LUCENA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	IASMIN PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	INÊS PIRES DOS REIS BEZERRA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	JEOVÁ LIMA DA SILVA	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	JOSEANY ASSUNÇÃO DA SILVA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	KAILANE RODRIGUES OLIVEIRA	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	KARLA CLAIRE SANTOS MONTEIRO	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	LANNARA SOUSA NEVES	DEFERIDA
MEDICINA	LI_PPI	LAURA CRISTINNE TERTO BORGES	INDEFERIDA



VETERINÁRIA			POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	MARA JÚLIA CALAÇA DA SILVA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	MARIA CLARA CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	MARIA EDUARDA PAULO DA SILVA	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	PAULO VICTOR BORGES AZEVEDO	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	THIAGO HENRIQUE VIEIRA PIMENTEL	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	VITORIA DE ALMEIDA BARROS DA SILVA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	VITORIA PEREIRA CHAVES	DEFERIDA